



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 05/2014/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014, ter-se-á a abertura da Copa do Mundo e os jogos da Seleção Brasileira.

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, nestas datas, por ser evento esportivo de importe mundial, visando proporcionar um descanso e encontro familiar.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 12 de Junho de 2014 (Quinta-Feira), não havendo expediente ao público.

ARTIGO 2º - Nos dias 17 (Terça-feira) e 23 (Segunda-feira) do mês de Junho de 2014, haverá ponto facultativo após as 12h00m.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 04 de Junho de 2014.

Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Edivaldo Lima Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria